

Capítulo XV

Serviço sanitário dos portos

Clementino Fraga

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

FRAGA, C. Serviço sanitário dos portos. In: *Vida e Obra de Oswaldo Cruz* [online]. 2nd ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005, pp. 135-138.

ISBN: 978-65-5708-099-3.

<https://doi.org/10.7476/9786557080993.0019>.

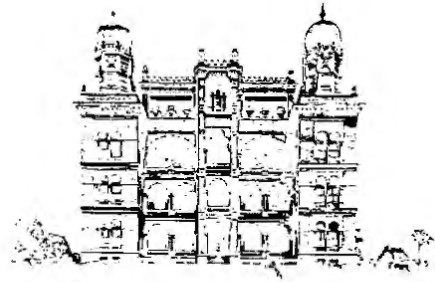


All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

SERVIÇO SANITÁRIO DOS PORTOS



AO ASSUMIR o seu cargo, o diretor-geral de Saúde Pública conhecia o estado precário dos portos, em matéria de higiene. A defesa marítima e fluvial, com pessoal deficiente e mal retribuído, não dispunha de material indispensável às suas funções de sentinela à entrada dos males que se servem traiçoeiramente dos meios normais de transporte. Era imprescindível tentar a reparação imediata das condições deficitárias em que, nesse setor de vanguarda, permanecia a defesa sanitária do país.

Concebeu então o diretor o plano de verificar *de visu*, no menor prazo possível, a realidade precária e propor as medidas indispensáveis em cada caso concreto. Partiu a 27 de setembro de 1905, em companhia do seu secretário, Dr. J. Pedroso, no rebocador *República*, visitando ao longo do litoral – Cabo Frio, Vitória, Caravelas, Pôrto Seguro, Santa Cruz, Bahia, Aracaju, Maceió, Penedo, Tamandaré, Recife, Cabedelo, Natal, Mossoró, Fortaleza, Amarração, São Luís do Maranhão, Belém, Santarém, Óbidos, Paratins e Manaus.

Tornou ao Rio a 6 de dezembro de 1906, consumindo sessenta e oito dias nessa viagem de inspeção.

Era mister fazer o turno do Sul, para completar a informação sôbre nossas deficiências. Realizou-o o diretor, em fevereiro de 1906, rumando para Santos e daí, com escalas, até Corumbá, de onde regressou ao Rio de Janeiro, apresentando depois, ao govêrno, um plano completo de aparelhamento dos portos brasileiros, consoante as impessoais necessidades de defesa sanitária.

Como êsse plano não tivesse sido executado, em 1921, um deputado baiano, seguindo suas sugestões, o renovou na Câmara, em relação ao Norte. O projeto então aprovado e também não executado, é o seguinte e consta do livro do Dr. Sales Guerra:

“O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º – O governo federal sistematizará medidas de defesa sanitária no norte da República, obedecendo ao seguinte plano:

a) – defesa marítima e terrestre, principalmente litorânea, de referência às grandes epidemias cosmopolitas (cólera, tifo exantemático, gripe pandêmica etc.), aparelhando os portos do Norte de dois elementos essenciais de ação sanitária, quais sejam um pavilhão de isolamento no Pará, Recife e Bahia, e um pôsto ou estação de desinfecção nos dois últimos Estados, para tratamento sanitário dos navios infectados, devendo o governo da União entrar em acôrdo com os governos dos Estados, para a respectiva locação;

b) – defesa terrestre, visando: 1.º – a febre amarela no interior dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco, nos focos que ainda subsistem; 2.º – a peste nos Estados em que tem sido notificada, atuando com medidas de ação permanente, ainda de acôrdo com os Estados, para vencer a constante endêmica; 3.º – medidas de referência às endemias rurais, à tuberculose, à lepra e doenças venéreas, à higiene infantil, à fiscalização dos gêneros alimentícios, à fundação de hospitais, em suma, de quantas providências neste sentido cogita o atual regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública, atribuídas às comissões estaduais de saneamento rural;

c) – o Departamento Nacional de Saúde Pública poderá confiar, como até agora, às comissões de profilaxia rural nos Estados, os encargos contra a febre amarela e a peste, mandando comissões especiais às unidades da federação que não solicitarem acôrdo com a União para o combate às endemias locais.

Art. 2.º – Para o custeio dos serviços declinados na presente lei fica o governo federal autorizado a organizar os respectivos orçamentos e a abrir os necessários créditos, aproveitando para isto as verbas especiais destinadas aos trabalhos de saneamento rural, ou, na insuficiência destas, de uma parte do impôsto sôbre o álcool.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Assinaram o substitutivo todos os membros da Comissão de Saúde Pública, e a Comissão de Finanças, a que foi submetido, aprovou-o também unânimemente, terminando o seu parecer nestes têrmos:

“O substitutivo não cria novas taxas ou impostos, e nem tampouco cogita de créditos estranhos aos recursos orçamentários existentes.

Destarte a Comissão de Finanças, reconhecendo a utilidade do projeto, aconselha à Câmara a aprovação do substitutivo da Comissão de Saúde Pública.”

Pois, apesar dêsse apoio geral, e de reconhecerem todos a utilidade do substitutivo e a urgência das medidas sugeridas, nada se fêz para melhorar as condições de defesa sanitária dos portos do Norte do Brasil!

* * *

A viagem de Osvaldo Cruz foi sempre incômoda em tôda a travessia e, por vêzes, chegou a ser tormentosa. Um simples rebocador, da flotilha da Saúde Pública, sem confôrto e sem lastro, dançava sôbre as ondas, amargando as horas do passageiro não habituado ao mar. Nem o isolamento, de que tanto gostava, lhe poderia sorrir em tais condições de desconfôrto. São fartos os episódios da arrojada emprêsa, sobretudo os de terra firme, com manifestações, banquetes, discursos, a começar na Bahia, onde foi saudado pelo seu antigo discípulo e amigo, Prof. Gonçalo Moniz. Às saudações em cada pôrto, Osvaldo Cruz respondia sempre em meia dúzia de palavras, sempre as mesmas, invariavelmente inexpressivas e tartamudeadas, que o companheiro, já farto de ouvi-las, arriscou o conselho de arejar o cansado “improviso”. Recusou Osvaldo, alegando que os adjetivos dos discursos laudatórios eram também invariáveis, conquanto diversos fôssem os oradores. De então, para variar um pouco, começou a falar mais baixo e nem o secretário conseguia ouvir.

Na imprensa do Rio de Janeiro, os jornais comentaram a empreitada, fantasiando o cronista quando lhe dava no momento, a veia laudatória, satírica ou humorística. No Congresso, um deputado proferiu um discurso sob a forma de folhetim com o seguinte sumário:

“A excursão do Sr. Osvaldo Cruz – Um folhetim parlamentar. Viagem em navio especial. As precauções do diretor de Saúde. O general da brigada de mata-mosquitos. O exército de terra e mar da higiene. A esquadra da Saúde. O assobio musical do Dr. Pedroso. Galernos ventos. Boa viagem, boa viagem.”

Um soneto da época vale a pena ser transcrito:

EM VIAGEM

*Já vai cortando o mar, velas ao vento,
O iate elegantíssimo: conduza
Êle ao destino, a paz e salvamento,
Cruz que em santa cruzada os mares cruza.*

*Seja-lhe sempre azul o firmamento,
Onde o astro rei, feérico, reluza,
E enfim, plante-se ao norte um monumento
Que a glória e a fama do Formol¹ traduza.*

*No camarote, em plácido repouso,
O Osvaldo dorme, e o vento é tão macio
Que lembra imenso beijo caricioso.*

*Tudo é silêncio em tórno do navio,
Só se ouve o som das árias do Pedroso,
Nosso grande Caruso... do assobio.*

¹ Solução de aldeído fórmico, substância germicida, empregada em desinfecções.